

EDITAL Nº 01/2020 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO – 2021

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/) do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do periodo para submissão dos Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico do ano de 2021.

1 - Informações preliminares

- Todos os interessados deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre 01 de abril de 2021 a 31 de março/2022. Os projetos aprovados, que receberem bolsas ou autorização para seleção de voluntários, deverão abrir processo seletivo para ocupação das vagas concedidas para esse período.
- As atividades deverão ser desenvolvidas exclusivamente de forma remota até que o Conselho Superior da UFJF, em face de nova avaliação da situação epidemiológica, autorize o retorno de atividades presenciais.
- Cada proponente, independente da condição de orientador ou coorientador, poderá submeter até **03** (três) projetos de Treinamento Profissional Acadêmico com o máximo de **02** (duas) bolsas para cada projeto, condicionado à disponibilidade orçamentária.
- Ao submeter um projeto de Treinamento Profissional o docente ou Técnico Administrativo em Educação, independentemente de figurarem como orientador ou coorientador, fica ciente de que será designado como avaliador de até **03 (três) projetos** para cada um dos projetos por ele submetido.
- É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termo de Compromisso), conforme estabelecido no §2º do art. 4º da Resolução 28/2019-CONGRAD.
- O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

- Um eventual descumprimento das obrigações estabelecidas para os proponentes contemplados com bolsas neste Edital poderá impactar novas solicitações em Editais futuros.

2 - Inscrições:

- Os Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico serão submetidos através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no SIGA de 29 de dezembro de 2020 até o dia 10 de janeiro de 2021.
- Caso o orientador submeta mais do que 3 (três) projetos, serão considerados somente os 3 (três) últimos enviados.

Obs: Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

3 - Avaliação:

- Para análise e avaliação o proponente deverá indicar a área na qual o projeto melhor se enquadra (Ciências da Vida, Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas).
- Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa.
- Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos.
- A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no anexo I.
- Para efeito da distribuição de bolsas, a nota do projeto será calculada eliminando-se a nota mais baixa entre as 3 recebidas pelo projeto e calculando-se a média das notas restantes, que será utilizada para definir a classificação por área, considerando-se todos os projetos aprovados. (Resolução 29/2020 CONGRAD)
- A distribuição do total de bolsas disponíveis entre as áreas será feita proporcionalmente ao número de projetos aprovados por área.
- Para efeitos de concessão de bolsa, somente serão considerados os projetos cujos orientadores aceitarem atuar como avaliadores e devolverem as avaliações referentes aos projetos sob sua responsabilidade dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação dos Programas de Graduação, conforme Calendário abaixo.
- Após o período de inscrição, os orientadores/avaliadores receberão as instruções sobre o acesso aos projetos que deverão avaliar e sobre a devolução dos resultados. Cada projeto será submetido à análise de 03 (três) avaliadores, conforme Resolução 028/2019.
- Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração pelo proponente, caberá aos mesmos avaliadores que inicialmente analisaram a proposta procederem à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado ao avaliador manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

4 - Procedimentos após resultados:

- Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários concedidos.
- Os formulários (Edital, Lista de Inscrição, Ata e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento- profissional/).
- Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processos em suas Unidades Acadêmicas e encaminhá-los via SEI ou email à Coordenação dos Programas de Graduação para que os referidos projetos possam ser incluídos no SIGA. Devem constar dos processos os seguintes documentos: projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes (se a seleção ocorrer de forma presencial) e Termo de Compromisso. Todos esses documentos deverão estar, preferencialmente, digitados, assinados e sem rasuras.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após a resolução das pendências.

Calendário do Programa de Treinamento Profissional Acadêmico para o ano de 2021/2022 *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares

Publicação do Edital	28 de dezembro de 2020	
Período de inscrição	29 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021 até a 23h59min	
Distribuição dos projetos aos avaliadores através de e-mail	12 a 18 de janeiro de 2021	
Avaliação das propostas pelos avaliadores	19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021 até às 23h59min	
Processamento das avaliações	08 a 11 de fevereiro de 2021	
Resultado da Avaliação na página da PROGRAD	12 de fevereiro de 2021	
Interposição de Recursos – A PROGRAD disponibilizará formulário próprio	13 a 19 de fevereiro de 2021 até 23h59min	
Análise dos recursos	19 a 23 de fevereiro de 2021 até 23h59min	
Prcessamento dos recursos	24 e 25 de fevereiro de 2021	
Resultado Final após interposição de Recursos na página da PROGRAD	26 de fevereiro a partir das 13h	

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2020.

Edson Vieira da Fonseca Faria Coordenador de Programas de Graduação - Prograd



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL № 01/2020 TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO – 2021

ANEXO

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0-10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0-10

^(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.